



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Assessoria de Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", sala T-80, CEP: 70067-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2033-7517

Ofício nº 45980/2016/SEI-MCTIC

A Sua Excelência o Senhor

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA (Curumim)

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Edif. "Ver. Abílio Dorini" - Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Caixa Postal 96 CEP: 18600-410- Botucatu/SP

Assunto: Requerimento nº 921, de 2016.

Referência: Ofício nº 1198/2016/GP, de 1º de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

1. Com os meus cumprimentos, reporto-me ao expediente acima referenciado, pelo qual encaminha ao Exmº Senhor Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cópia da proposição em comento, de autoria dos Exmºs Senhores **Vereadores Fernando Carmoni, Fontão João Elias e Valmir Reis**, solicitando informações sobre a possibilidade de agilizar o processo nº 53000.061120/2010-20, para a retransmissão da **Rede Canção Nova**, em Botucatu, Estado de São Paulo.

2. A respeito do assunto, transmito a Vossa Excelência, cópia anexa da NOTA INFORMATIVA Nº 2672/2016/SEI-MCTIC, de 24 de novembro de 2016, elaborada pelo Departamento de Radiodifusão Comercial, em que a Secretária de Radiodifusão presta as informações objeto da solicitação em apreço.

Respeitosamente,

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 25/11/2016, às 17:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1523249** e o código CRC **E751BFC9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 45980/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 01200.708515/2016-33 - Nº SEI: 1523249



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 1198/2016/GP

Botucatu, 1º de novembro de 2016.

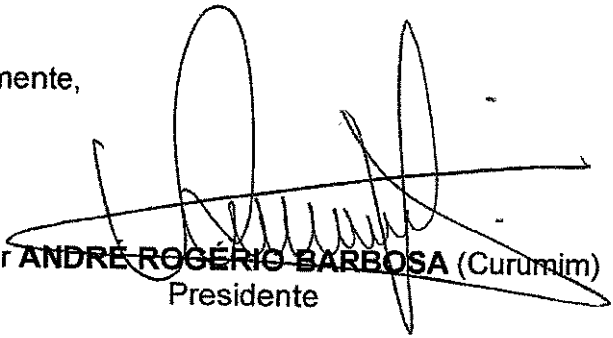
A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: **Requerimento**

Senhor Ministro,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Requerimento nº. 921/2016, aprovado na última Sessão Ordinária.

Atenciosamente,


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA** (Curumim)
Presidente



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

NOTA INFORMATIVA Nº 2672/2016/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **01200.708515/2016-33**.

Documento da ASPAR: **Memorando 9833/2016/SEI-MCTIC (SEI 1495803)**

Interessado: **Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR**

Nº de Referência: **Ofício nº 1198/2016/GP da Câmara Municipal de Botucatu (SEI 1488785)**

Assunto: **Informações sobre o Processo 01200.708515/2016-33**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR deste Ministério, por meio do Memorando nº 9833/2016, encaminhou o **Ofício nº 1198/2016/GP**, de 1º de novembro de 2016, da **Câmara Municipal de Botucatu/SP**, que requer informações sobre a possibilidade de agilizar o **Processo nº 53000.061120/2010-20**, para a retransmissão da **Rede Canção Nova** em Botucatu/SP.

2. Ante a solicitação, a ASPAR encaminhou o documento à SERAD para providências cabíveis e levantamento das informações pertinentes, a serem encaminhadas àquela Assessoria para subsidiar resposta à Câmara dos Vereadores.

INFORMAÇÕES

3. Destacamos preliminarmente, que, em consulta ao mencionado processo, verificamos que o mesmo é de interesse da Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, tendo sido protocolado neste Ministério no dia 26 de novembro de 2010, em que requer outorga do canal 42 para retransmissão de televisão naquela cidade. Além disso, encaminha projeto de viabilidade técnica do mencionado canal para inclusão no Plano Básico de Canais de Retransmissão de Televisão - PBRTV em UHF, e o projeto técnico de instalação da estação pretendida.

4. Ocorre que com o advento do Decreto nº 7.670 de 2012, a competência para realização dos estudos de viabilidade técnica desta natureza, passou exclusivamente para a Agência Nacional de Telecomunicação - Anatel, mediante solicitação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Razão pela qual o processo foi arquivado.

5. Adicionalmente, informamos que os procedimentos de autorização para execução dos serviços de retransmissão e repetição de televisão nesse período sofreram alterações, sendo que os últimos procedimentos em vigor, encontram-se na Portaria nº 4.287, de 21/9/2015, publicada no DOU de 22/9/2015, Seção 1, página 55

CONCLUSÃO

6. Com estas informações, e após a apreciação da Sra. Secretária de Radiodifusão, se de acordo, sugere-se o envio dos autos à Assessoria de Assuntos Parlamentares, em atendimento ao **Memorando nº 9833/2016/SEI-MCTIC (SEI 1495803)**.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson dos Santos Poeck**, **Administrador**, em 23/11/2016, às 14:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 24/11/2016, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1516362** e o código CRC **901296D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.708515/2016-33

SEI nº 1516362